

A partir de março de 2023, por uma determinação da Receita Federal que alterou a forma de recebimento das informações de Imposto de Renda encaminhadas pela Eletros, a Fundação precisará obter informações mais completas sobre os dependentes de Imposto de Renda dos seus aposentados e pensionistas para que não haja divergências de informações ao fisco.

Entenda a mudança

A Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12/08/2021, alterada pelas Instruções Normativas nº 2080, 06/05/2022, e nº 2096, de 18/06/2022, alteraram a forma como os dados de imposto de renda retido na fonte de pessoa física, a base de cálculo desse imposto e as deduções legais devem ser informadas à Receita Federal.

Nessa mudança, a Receita Federal aumentou o nível das informações referentes à dedução por dependente, anteriormente era informado somente a quantidade de dependentes. A partir de março de 2023, a Eletros precisará da identificação dos **dados pessoais dos dependentes de imposto de renda** de todos os seus aposentados e pensionistas.

Você tem até o dia 28 de fevereiro de 2023 para realizar a atualização.

A **falta de atualização dos dados pessoais** dos seus dependentes de Imposto de Renda dentro do prazo estipulado, **ocasionará alteração no cálculo do imposto de renda e, conseqüentemente, no valor do seu benefício líquido**, considerando que não será possível aplicar a dedução de dependente no cálculo do imposto.

A seguir, os dados pessoais que devem ser atualizados:

CPF

Nome completo

Data de nascimento

Grau de parentesco

A atualização é direto pelo Portal do Participante. [Clique aqui](#) para acessar o Portal e fazer a atualização dos dados.

Em caso de dúvidas, assista ao vídeo tutorial e veja como fazer!

Fonte: [Eletros](#), em 29.12.2022.